# DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE CRÉDITOS

A **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA (S3 GESTÃO EM SAÚDE)**, entidade de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o **nº 14.284.483/0001-08**, com sede administrativa localizada no município de Ubaíra, Estado da Bahia, doravante denominada **DECLARANTE**, por intermédio de seu representante legal devidamente constituído, firma a presente declaração para os fins que se fizerem necessários.

A **DECLARANTE** atesta, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prestação de contas, transparência administrativa e comprovação fiscal perante os órgãos competentes, que recebeu integralmente os créditos financeiros referentes ao período de **Julho de 2026**, perfazendo o montante total de **R$ 3.664.545,84 (Três milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**.

Abaixo, apresenta-se a discriminação detalhada dos ingressos financeiros ocorridos no período supracitado:

| Descrição do Crédito | Data do Recebimento | Valor Recebido |
|---|---|---|
| CUSTEIO – 4667-1 – PARC. 40% - REF. JUNHO/2026 | 10/07/2026 | R$ 370.259,57 |
| CUSTEIO – 4667-1 – PARC. 40% - REF. JUNHO/2026 | 10/07/2026 | R$ 799.119,63 |
| CUSTEIO – 4667-1 – PARC. 60% - REF. JULHO/2026 | 10/07/2026 | R$ 2.230.902,57 |

| | | |
|---|---|---|
| PISO ENFERMAGEM REF. JUNHO/2026 | 13/07/2026 | R$ 264.264,07 |
| **VALOR TOTAL DO PERÍODO** | **-** | **R$ 3.664.545,84** |

Os referidos créditos foram devidamente processados e liquidados, não restando, até a presente data, quaisquer pendências de recebimento ou divergências de valores relativos ao intervalo cronológico supracitado.

Certificamos que a totalidade dos valores recebidos foi devidamente integrada ao fluxo de caixa desta instituição, com a respectiva emissão de documentos comprobatórios e registros em livros contábeis. A operação encontra-se em estrita conformidade com as normas de contabilidade aplicáveis às entidades do terceiro setor e com as diretrizes de gestão financeira da **S3 GESTÃO EM SAÚDE**.

Atenciosamente,

**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA**